EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
CONTRATADA: TIM S/A

OBJETO: As partes aqui nomeadas e qualificadas firmaram entre si, em data de 26 de setembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando tecnologia GSM em formato digital, disponibilizados através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O contrato estabelece vigência de 12 meses, contados a partir de 03/10/2025.

TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2026, com término fixado para o dia 02/10/2027, reajustando o valor mensal estimado do contrato para R$ 6.310,35 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), resultando no valor global estimado de R$ 75.724,24 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de vigência ora prorrogado.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 10:10:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114021-8P1N7U-7B4U5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.